

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho Normativo Nº 15/1996 de 18 de Janeiro

Nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 229.º da Constituição, e mediante proposta da Secretaria Regional da Educação e Cultura, é designado representante da Região Autónoma dos Açores na Comissão da Hora, o Prof. Doutor João da Silva Madruga, Director Regional da Educação.

11 de Janeiro de 1996.- O Presidente do Governo, *Alberto Romão Madruga da Costa*